

PORTARIA Nº. 179/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 25 de setembro de 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora **MARIA DAS MERCÊS TEIXEIRA LEAL** da Função Gratificada Símbolo FG-3 de Diretora de Escola do Ensino Básico do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

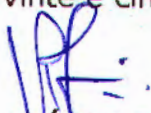
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 25 de setembro de 2013.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 179/2013, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Ciente em: ____/____/2013

Ass: _____